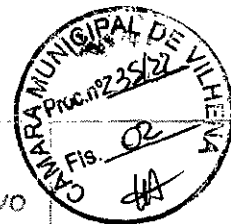


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 02/09/2022

HORA 08:58

mariane bellu

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

PROJETO DE LEI Nº ⁶⁵⁰⁶ /2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA
COMENDADOR IVANIR AGUIAR DE
OLIVEIRA A ATUAL RUA 102-22, SETOR 12
CV/ BAIRRO CIDADE VERDE L II, III E SE
ESTENDE PELO SETOR 53.

LEI Nº:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Comendador Ivanir Aguiar de Oliveira a atual Rua 102-22, localizada entre as Ruas 102-29 e Avenida Perimetral, no setor 12 cv/ Bairro Cidade Verde L II, III e setor 53

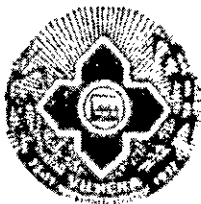
Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores, 31 Agosto 2022.

[Assinatura]
Vereadora Clerida Alves

VEREADOR. *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROJETO DE LEI Nº /2022

JUSTIFICATIVA

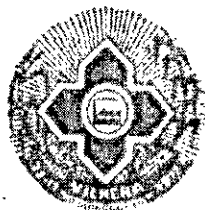
O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua Comendador Ivanir Aguiar de Oliveira, a via localizada na Rua 102-22 no Bairro Cidade Verde I, II, III e setor 53 neste Município. Tratar-se de uma homenagem á memoria de um pioneiro, bem como os familiares e amigos. O senhor Ivanir foi um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município desde quando chegou em meados 1981, nomeado para assumir a Chefia de Gabinete da Prefeitura de Vilhena pelo Prefeito Coronel Arnaldo Martins, pouco depois trabalhou como Secretário do Prefeito Vitório Abrão. Fundou o jornal Gazeta de Noticias e a Revista Sete dias da Amazônia em Vilhena, membro da Academia de Letras ocupou a cadeira 12, Patrono Manuel Bandeira. Entretanto foi um brilhante cidadão prestante, jornalista, acadêmico e voluntario social. Deixando um legado de bons ensinamentos, amor e respeito para com todos, merecedor dessa justa homenagem.

Câmara de Vereadores, 31 de Agosto de 2022.


Vereadora Clerida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos mais fortes seremos.*

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



BIOGRAFIA

IVANIR AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, jornalista, escritor, acadêmico da academia de Letras. Comendador Ivanir nasceu na cidade do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal em 1935 no Bairro do Botafogo, tendo passado toda sua infância em sua cidade natal.

Mudou-se para Niterói /RJ, onde deu seus primeiros passos nos estudos. Trabalhou como ajudante de caminhão, e na colheita de laranjas nas chácaras do subúrbio niteroiense, e como ajudante mecânico de máquina numa fábrica de tecidos, quando então começou a jogar bola no time da fábrica, sobressaindo-se como atleta, concomitantemente o trabalho que fazia, ficou empregado para apenas jogar futebol.

Logo depois, partiu para Recife, capital de Pernambuco, onde seu pai assumira o Distrito Naval da Marinha, cujo desejo seu era que seguisse a mesma carreira. Não deu certo. Retornou a Niterói abandonando o futebol e foi servir o exército, onde através dos estudos, chegou a ser cabo com curso completo de sargento especialista em telemetria, saindo-se sempre com louvor em suas apresentações e treinos. Também não estava ali o seu caminho.

Concluiu o curso de técnico em Contabilidade e técnico em Comunicação Social no ano de 1977. Sua mãe lhe deu de presente uma máquina de escrever portátil, tendo em vista o seu gosto pela redação. Daí então, uma nova fronteira se abria. Fez um concurso no Jornal Última Hora; passou e começou a trabalhar. De início como ajudante nas oficinas, sob a égide de Samuel Wainer passando logo depois para a sala de redação. No convívio com grandes jornalista da época começou a escrever matérias, já como jornalista profissional. Foi Tesoureiro do Diretório Acadêmico Costa Carvalho da faculdade de Direito de Valença e acadêmico de Direito, onde cursou até terceiro ano.

Além de vários cursos profissionalizantes, ingressou na turma que cobria os movimentos políticos. Em 1980 foi convidado pelo Governador do ex Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, através do jornalista Rochilmer Rocha, avir para aquele Estado, afim de reformular o jornal A tribuna e ao mesmo tempo, prestou serviços no Jornal Alto Madeira e na preparação da primeira campanha política do Estado de Rondônia para pleito 1982.

Em 1981, foi chamado pelo Coronel Arnaldo Martins para assumir a Chefia de Gabinete da Prefeitura de Vilhena. Participou e assessorou a campanha para Deputado Estadual e Deputado Federal de Arnaldo Martins. Depois foi nomeado secretário de imprensa do Prefeito eleito Vitorino Abrão, permanecendo até a sua saída da Prefeitura. Transformou o Jornal Ronda Sete dias da Amazônia, em Vilhena.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Aposentado como Técnico em Comunicação Social do Governo Federal é imortal da Academia Vilhenense de Letras, membro perpétuo fundador, ocupante da Cadeira 12, Patrono Manuel Bandeira.

Lançou dois livros (*Reminiscências em 2004*; e *Céu por testemunha em 2007*) com histórias e estórias baseadas na vida real. Foi então ainda, laureado como grau de Comendador pelo Instituto Internacional de Heráldica e Genealogia em 1972, por serviços prestados a educação no Rio de Janeiro, além de vários títulos honoríficos de vários Municípios

Presidente do Conselho da Comarca de Vilhena, ligado a Vara de Execuções Penais do Municípios; Coordenador na Comunidade Nossa Aparecida; Professor do curso intensivo de Redação e Iniciação ao Jornalismo para a prestação na ressocialização de presos e jovens que enverendaram a senda do crime, através das drogas e outros cometimentos ilícitos.

Apresentou um projeto por determinação da Vara de Execuções Penais, para criação da "Associação Novo Amanhecer" que visava sobretudo, dar apoio aos presidiários, procurando juntamente com seus companheiros/voluntários, meios e modos para oferecer melhores condições às famílias dos apenados de um modo geral, focalizando sempre como pessoas humanas que necessitam de apoio moral, intelectual e espiritual. Esta foi uma das mais fortes razões do seu trabalho como voluntário

Foi cognominado na Academia Vilhenense de Letras pelo epíteto "Arauto do jornalismo consciente".

Câmara de Vereadores, 31 de Agosto de 2022.

Vereadora Cleirida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

de Notas
Jefferson Cristiano Almeida - Oficial Registrador
Vilhena - Estado de Rondônia
Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 78.900-12 - Fone: (69) 3322-3804 - Fax:
(69) 3322-4880 - E-mail: notario@vilhena.ro.br

Vilhena-R.O., 16 de fevereiro de 2022.

Scipião Raimundo de Paula Ramos
Escritor Autorizado

ADENDIÇÃO

EM BRANCO



Ofício nº 327/2022/SEMTER

Vilhena/RO, 17 de agosto de 2022.

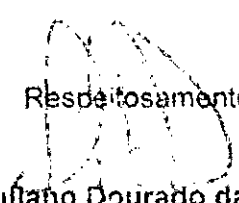
Ilma. Sr.^a.
VEREADORA CLÉRIDA ALVES
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

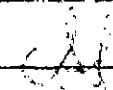
Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 016/2022/GBCA/CVMV, encaminhamos a Vossa Senhoria mapas e relatórios técnicos, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração

Respeitosamente,


Giuliano Dourado da Silva
Secretária Municipal de Terras
Decreto nº 56 575/2022

DATA DO RECEBIDO:	18	/	08	/2022
HORARIO	12:00	:	horas	
ASSINATURA				

EM BRANCO

**PREFEITURA DE
VILHENA**

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADORA CLÉRIDA ALVES	DATA: 17/08/2022
ASSUNTO	Ofício nº 016/2022/GBCA	

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano Rua 102-22 e se há algum logradouro com nomenclatura de Ivanir Aguiar de Oliveira.

Temos a relatar que:

- **Consta** nesta secretaria a solicitação através do ofício nº 006/2022/GBCA o nada consta referente a Rua 102-22, documentos em anexo;
- Até o momento não houve comunicados referentes a modificação da nomenclatura do logradouro;
- **Não consta** nenhuma solicitação ou logradouro com nomenclatura de Ivanir Aguiar de Oliveira;
- Reforçamos novamente que a rua se estende pelo [REDACTED];
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº 2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação da nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.

É importante que observar que não houve alteração na nomenclatura do logradouro, antes de qualquer outro procedimento. A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano, Evitando divergências e duplicações.

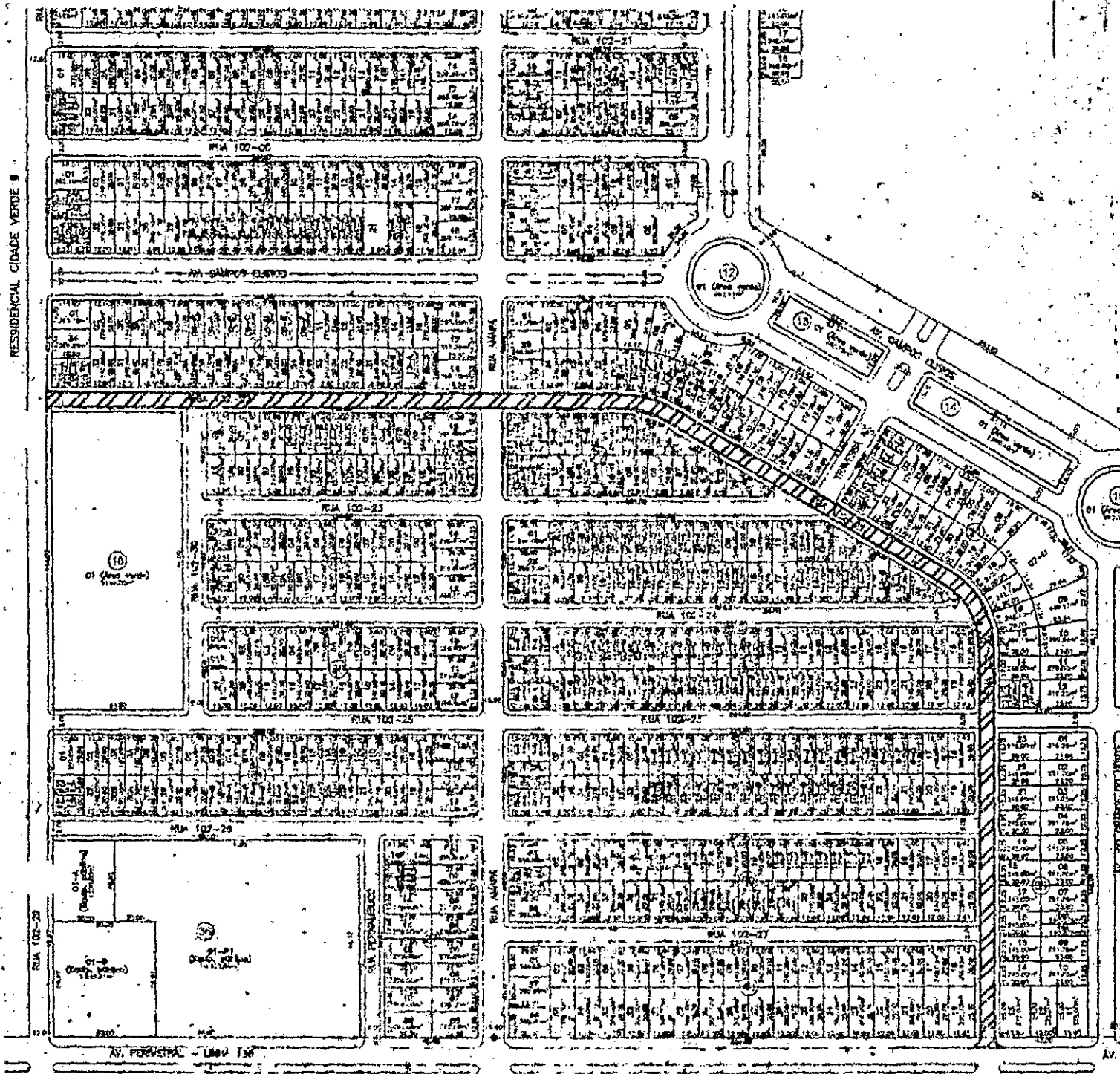
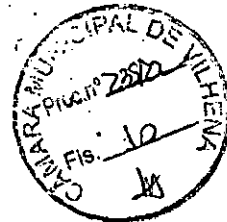
É o que tinha a relatar

Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3



EM BRANCO



LEGENDA



RUA 102-22



MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

LOTECHACAFÉ		QUADRA	
CETOR/BAIRRO			
RESIDENCIAL CIDADE VERDE III			
ELETRECO			
ESCALA	1/1250	DESENHO	WILLIAM
		DATA	03/05/2022

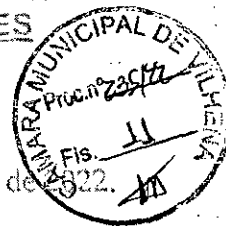
Visão Prosp. Técnico

Jaques Volpi
Arquiteto e Urbanista
Nº 54717-3

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
CABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 015/2022/GBCA

Vilhena (RO), 11 de Agosto de 2022.

Julio Olivar Benedito
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Vilhena
Assunto: Certidão Negativa

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimenta-lo, na oportunidade venho cordialmente solicitar Certidão Negativa declarando se há nome de Ivanir Aguiar de Oliveira em Unidade de Educação do Município (logradouro), de acordo com o inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474-2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

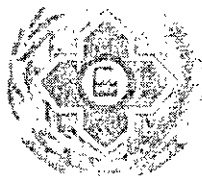
Atenciosamente,

Clerida Alves

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO - SEMED	
Protocolo n°	492
Recebi em	14/08/22
Horário	21 h 30 min
Assinatura	

EM BRANCO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício nº 502/2022/SEMED

Vilhena, 16 de agosto de 2022.

Ilma Senhora
Clérida Alves
Vereadora

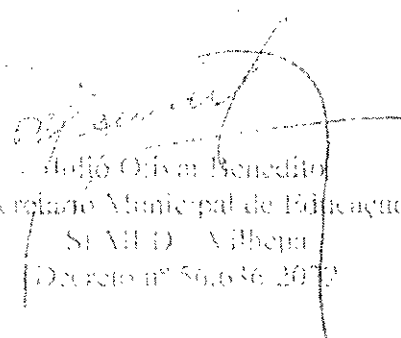
Objeto: Resposta ao Ofício nº 015/2022/GRECA

Senhora Vereadora

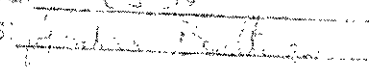
Ao tempo de encaminhá-la, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de Ivanir Aguiar de Oliveira não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que subsunha para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


João Otávio Benedito
Secretário Municipal de Educação
SEMED - Vilhena
Ofício nº 502/2022

RECEBIDO EM

17/08/2022
Hora: 13:30
Ass: 

EM BRANCO



Prefeitura de
VILHENA

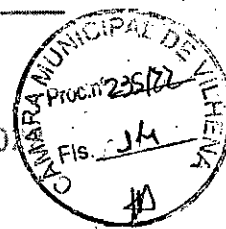


SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício n 424/2022/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 17 de agosto de 2022



Ilustríssima Clerida Alves
Vereadora
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Prezada Vereadora,

Após cumprimentá-la cordialmente, informo que, em resposta ao ofício n. 17/2022/GBCA, não consta em nenhuma unidade de saúde do município o nome de Ivanir Aguiar de Oliveira, conforme comprova nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, conforme comprovação anexa.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração..

Atenciosamente,

KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 50.566/2022

Wenderson Rodrigo Ferreira
Castilho Mariano
Secretário Adjunto
Decreto n.º 50.566/2022

Recebido 23-08-2022
[Signature]

15658

EM BRANCO